



ID: 88066F446A6B4

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Currais - PI, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, informa a retificação do conteúdo relacionado à Dispensa de Licitação nº 021/2024, referente ao ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO Nº 02011202401/2024. A publicação original foi divulgada no Diário Oficial das Prefeituras, em seu: ANO IV - EDIÇÃO 869 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024, página: 813.
ID: DC820B48608D4
ID: 86CFB5E0E4A34

Esta ERRATA visa corrigir inconsistências e assegurar a transparência das informações.

Onde se lê:

R\$ 11.595,10 (onze mil e quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos)
180 (cento e oitenta) dias

Leia-se:

R\$ 57.785,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais) que será pago 05 (cinco) parcelas de R\$ 11.557,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta e sete reais).

Currais - PI, 21 de novembro de 2024.

Eudinete Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752 / 0001-76



ID: CCF9D91096484

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1501202502/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025	
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO DE DOCUMENTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, EXERCÍCIO 2025
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI
CONTRATADO:	SOFT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	48.418.365/0001-67
VALOR:	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
FONTE DOS RECURSOS:	FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FEP, 04.122.0004.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0004.2006 - Manutenção da secretaria de Administração. 3.3.90 -39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação nº. 001/2025, e pelo artigo 75, inciso II, "da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
ASSINATURA (CONTRATADO):	Fridman Oliveira da Silva
DATA DA ASSINATURA:	15 de janeiro de 2025



ID: FB3E63165E4B4

PORTARIA Nº 231 de 03 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CLEIDILSON RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da cédula de RG nº 014.668.473-79 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 014.668.473-79, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Execução de Serviço, Serviços Públicos e Saneamento, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 03 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752 / 0001-76



ID: 25776E143F9E4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1501202501/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025	
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PORTAL DE NOTÍCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE OUVIDORIA E TREINAMENTO DOS OUVIDORES, COMO TAMBÉM A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTRACHEQUE ONLINE.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI
CONTRATADO:	SOFT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	48.418.365/0001-67
VALOR:	R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
FONTE DOS RECURSOS:	FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FEP, 04.122.0004.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0004.2006 - Manutenção da secretaria de Administração. 3.3.90 -39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação nº. 002/2025, e pelo artigo 75, inciso II, "da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
ASSINATURA (CONTRATADO):	Fridman Oliveira da Silva
DATA DA ASSINATURA:	15 de janeiro de 2025